CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 12286/22
20 de Junho de 2022
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 051/2022

O vereador **Clécio Pereira da Silva,** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrério Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal, para as seguintes providências: **indica ao executivo Municipal que empregue esforços a fim de fazer uma extensão da Casa do Cidadão para o distrito de Cristal do Norte, não com sede fixa, mas uma vez por mês realizar o trabalho de emissão de RG para os moradores do distrito, podendo ser realizado o trabalho na sede do CRAS do próprio distrito.**

JUSTIFICATIVA

No distrito de Cristal do Norte há muitos moradores precisando renovar o RG e outros precisando emitir a 1ª via, mas existe uma grande dificuldade para essa realização, pois é preciso ir para Pedro Canário-ES para fazer o agendamento e só depois retornar para fazer o documento. Muitos não tem tempo por conta do trabalho, outros não tem condições financeiras para estar arcando com os gastos das viagens para a cidade.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 17 de Junho de 2022.

Clécio Pereira da Silva
VEREADOR